



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 465/2019**

Data: 11 de novembro de 2019

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a construção de um Ginásio de Esportes no Bairro Higienópolis.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao excelentíssimo senhor prefeito, sugerindo ao mesmo para que viabilize através dos setores competentes a construção e instalação de um Ginásio de Esportes no Bairro Higienópolis.

Entendemos que referida obra será de grande benefício aos rondonenses, principalmente aos que moram na região do referido bairro, (São Mateus, Cipreste, Paraíso, Primavera, Augusto I e II) proporcionando a prática desportiva e podendo inclusive ser usado para o desenvolvimento de projetos sociais.

Ainda destacamos que as obras nas áreas do esporte, lazer e bem-estar social são um dever do Poder Público. São investimentos que fazemos e que contribuem para qualidade de vida dos cidadãos e para segurança pública visto que proporciona uma alternativa, digna e saudável a todos os cidadãos.

Sendo assim, e considerando a motivação que nos impele a apresentar este documento, pedimos que a municipalidade tenha a sensibilidade de atentar para o pedido deste vereador que apenas externa a vontade do povo, que, destaque-se, é soberana.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de novembro de 2019.

**RONALDO POHL**

Vereador